



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia primeiro de abril de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Alteração da modalidade da sessão de julgamento

Em cumprimento ao Memorando-Circular nº 9/2020/SEI/GADIP-CG/ANVISA (SEI 0943829) que suspendeu todas as reuniões presenciais como medida preventiva ao COVID-19, a modalidade da 13ª Sessão de Julgamento Ordinária foi alterada para virtual com sincronismo de tempo.

1.2 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Karem Vasconcelos Gomes e Thiago Tavares Borba de Souza ambos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e, no período vespertino, a servidora Thaís Cremonesi Endo da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.3 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo. Os itens 2.2.4 a 2.2.17 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 33 (trinta e três) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 9 (nove) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: EXELTIS LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
CNPJ: 19.136.432/0001-52
Processo: 25351.658633/2014-05
Expediente do recurso: 2116116/19-0
Área de origem: GRMED/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.155.425/0001-93
Processo: 25351.060550/2019-47
Expediente do recurso: 2515095/19-2
Área de origem: GMESP/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.268.051/0001-64
Processo: 25351.336919/2017-15
Expediente do recurso: 3176410/19-0
Área de origem: GEPRE/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
Processo: 25351.597772/2016-78
Expediente do recurso: 0453756/17-4
Área de origem: GEPRE/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 94.869.054/0001-31

Processo: 25351.039344/01-41
Expediente do recurso: 1259633/16-7
Área de origem: GEPRE/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: MABRA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 09.545.589/0001-88

Processo: 25351.189271/2015-31
Expediente do recurso: 0897580/15-9
Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.166434/2015-15
Expediente do recurso: 0936643/15-1
Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 123/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.791483/2011-26
Expediente do recurso: 1049388/15-3
Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 125/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A.
CNPJ: 43.312.503/0001-05

Processo: 25351.237751/2012-54
Expediente do recurso: 0968374/15-7
Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.959.540/0001-95
Processo: 25351.215329/2002-94
Expediente do recurso: 0728736/12-4
Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 33/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DIFFUCAP-CHEMOBRAS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Processo: 250000.028093/97-19

Expediente do recurso: 1001989/13-8

Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 39/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25000.014167/99-47

Expediente do recurso: 1261790/16-3

Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 12/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 121/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.116.584/0002-95

Processo: 25351.278121/2013-41

Expediente do recurso: 0004640/17-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, reformando de ofício a decisão de primeira instância para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 7/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ROYAL CARIBBEAN CRUZEIROS BRASIL LTDA.

CNPJ: 10.291.723/0001-40

Processo: 25757.705584/2012-38

Expediente do recurso: 1297820/16-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 8/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CNPJ: 77.857.183/0001-90

Processo: 25743.494367/2013-45

Expediente do recurso: 0092539/17-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 5/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA BLUE FARMA LTDA. - ME

CNPJ: 04.190.561/0003-13

Processo: 25351.006563/2019-71

Expediente do recurso: 2083762/19-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 899/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MADU FARMÁCIA LTDA. ME

CNPJ: 24.261.824/0001-83

Processo: 25351.387062/2019-84

Expediente do recurso: 1955359/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 900/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MADU FARMÁCIA LTDA. ME

CNPJ: 24.261.824/0001-83

Processo: 25351.387062/2019-84

Expediente do recurso: 1955335/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 901/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MADU FARMÁCIA LTDA. ME

CNPJ: 24.261.824/0001-83

Processo: 25351.387062/2019-84

Expediente do recurso: 1955341/19-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 902/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado
Recorrente: MADU FARMÁCIA LTDA. ME
CNPJ: 24.261.824/0001-83
Processo: 25351.387062/2019-84
Expediente do recurso: 1955355/19-2
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 903/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado
Recorrente: MADU FARMÁCIA LTDA. ME
CNPJ: 24.261.824/0001-83
Processo: 25351.387062/2019-84
Expediente do recurso: 1955361/19-7
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 905/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0005-80
Processo: 25351.588140/2019-66
Expediente do recurso: 3272127/19-7
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 61/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado
Recorrente: VESTCART VESTUÁRIOS DESCARTÁVEIS LTDA. EPP
CNPJ: 15.427.942/0001-28
Processo: 25351.611192/2019-43
Expediente do recurso: 3422459/19-9
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 62/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.806.866/0001-03
Processo: 25351.612933/2019-11
Expediente do recurso: 3412546/19-9
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 63/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CARGOSOFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS
CNPJ: 05.443.883/0011-08
Processo: 25351.127751/2019-31
Expediente do recurso: 3176513/19-1
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 64/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado
Recorrente: FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTO S.A.
CNPJ: 93.641.710/0001-81
Processo: 25351.664760/2019-17
Expediente do recurso: 3511722/19-2
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado
Recorrente: ARMANLIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ: 04.787.986/0001-42
Processo: 25351.658391/2019-15
Expediente do recurso: 0201012/20-7
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 68/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado
Recorrente: ADATA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 17.260.799/0001-58
Processo: 25351.732147/2019-21
Expediente do recurso: 0200946/20-3
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 69/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor designado
Recorrente: 2A DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 17.830.063/0001-78
Processo: 25351.719116/2018-02
Expediente do recurso: 0355259/19-4
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -ME

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Processo: 25351.140556/2017-35

Expediente do recurso: 2059791/19-6

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 71/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -ME

CNPJ: 05133898000190

Processo: 25351.140751/2017-65

Expediente do recurso: 2059794/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 70/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -ME

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Processo: 25351.675607/2013-11

Expediente do recurso: 2059784/19-3

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 72/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Processo: 25351.344051/2019-18

Expediente do recurso: 2149725/19-7

Área de origem: CCTAB/GGTAB

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOSTOCK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 16.434.877/0001-20

Processo: 25351.296228/2019-54

Expediente do recurso: 2151763/19-1

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 65/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 84.833.888/0001-33

Processo: 25351.172058/2019-13

Expediente do recurso: 2148476/19-7

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 66/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0001-02

Processo: 25351.022955/2019-87

Expediente do recurso: 2150002/19-9

Área de origem: GEMAT/GGT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 73/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0001-02

Processo: 25351.022959/2019-65

Expediente do recurso: 2150044/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 68/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NOBRE ONLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 06.295.008/0001-09

Processo: 25351.562799/2018-10

Expediente do recurso: 0633404/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 69/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

2. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.518328/2014-46

Expediente do recurso (2ª instância): 0504845/20-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 68/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.035358/2003-55

Expediente do recurso (2ª instância): 0225889/20-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 69/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BAHIAFARMA)

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.093131/2019-91

Expediente do recurso (2ª instância): 0541651/20-5

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 76/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CNPJ: 33.592.510/0056-28

Processo: 25760.181254/2008-12

Expediente do recurso (2ª instância): 0201206/20-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 70/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: TV SBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 45.039.237/0001-14

Processo: 25351.051527/2015-24

Expediente do recurso (2ª instância): 1935707/19-9

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 71/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.109630/2013-68

Expediente do recurso (2ª instância): 0645436/20-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 72/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.530283/2013-08

Expediente do recurso (2ª instância): 0645440/20-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 73/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.328338/2013-02

Expediente do recurso (2ª instância): 2442072/19-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 74/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28

Processo: 25752.358706/2013-92

Expediente do recurso (2ª instância): 2403773/19-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 75/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 13ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 06/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0960906** e o código CRC **B58A6E14**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 0960906